



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**RESOLUÇÃO Nº 744/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO CANTAGALENSE  
AO SENHOR LUIZ EDUARDO CARNEIRO  
DA SILVA DE SOUZA LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Fica concedido Título de Cidadão Cantagalense ao Senhor **LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA.**

**Art. 2º-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 30 de janeiro de 2026.

**OCIMAR MERIM LADEIRA  
PRESIDENTE**